



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 13/2019 – COVEST

SELEÇÃO ESPECIAL CONCURSO VESTIBULAR 2019/2

O REITOR da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **SELEÇÃO ESPECIAL**, para ocupação de vagas ociosas em cursos da Instituição.

Essas vagas referem-se ao Edital n. 001/2019 – COVEST, publicado em 12 de março de 2019, oferecidas pelo Concurso Vestibular 2019/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital tem por objetivo tornar pública a Seleção Especial, aos candidatos interessados em ingressar no semestre letivo 2019/2 em um dos cursos relacionados no quadro abaixo:

CAMPUS	CURSOS	TOTAL DE VAGAS
ALTA FLORESTA	Bacharelado em Engenharia Florestal	12
BARRA DO BUGRES	Bacharelado em Engenharia de Alimentos	33
	Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial	17

1.2 A seleção especial de que trata este edital compreenderá de duas fases, ambas de caráter eliminatório e classificatório: **Primeira Fase:** Avaliação da Carta de Intenção e **Segunda Fase:** Entrevista.

1.3 O quantitativo de vagas é o constante no quadro do subitem 1.1 deste Edital.

1.4 Poderão participar da Seleção Especial **todos os portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente**.

1.5 O candidato interessado deverá se inscrever unicamente via *internet*, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, no período compreendido entre as **8 horas do dia 10/09/2019 e 18 horas do dia 13/09/2019**.

1.6 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoas Física (CPF) do candidato.

1.7 O candidato que concorrer às vagas para os cursos da Seleção Especial, **obrigatoriamente realizará a entrevista**, no local do curso ao qual pretende concorrer, munido de documento oficial de identificação com foto.

1.8 O candidato que inscrever-se para os cursos da Seleção Especial será **automaticamente excluído** da lista de outro curso em que porventura estiver classificado no Processo Seletivo 2019/2 da Unemat.

1.9 O comparecimento do candidato na Seleção Especial não gera direito à matrícula, mas o não comparecimento do candidato selecionado no dia determinado para efetivação da mesma implicará na perda do direito.

2. DAS FASES DA SELEÇÃO ESPECIAL

2.1 DA PRIMEIRA FASE – CARTA DE INTENÇÃO

2.1.1 A Primeira Fase será constituída da avaliação da Carta de Intenção e terá valor de 0 (zero) a 10 (dez).

2.1.2 A Carta de Intenção deverá ser escrita em Língua Portuguesa de forma objetiva, clara e concisa.

2.1.3 Todos os candidatos inscritos na seleção especial deverão digitar a Carta de Intenção no momento da inscrição, em formulário eletrônico próprio.

2.1.4 A Carta de Intenção deverá ter, no mínimo 10 linhas e, no máximo, 30 linhas e não conter, em hipótese alguma, qualquer identificação do candidato.

2.1.5 A carta deverá ser digitada na forma de texto, abordando os seguintes conteúdos:

- Motivo que o leva a escolha do curso;
- Contribuições deste curso para sua vida profissional.

2.2 DA CORREÇÃO E DO RESULTADO PARCIAL DA PRIMEIRA FASE

2.2.1 A carta será corrigida por uma banca, cuja avaliação incidirá sobre os seguintes critérios:

- Uso formal da língua portuguesa (coerência e coesão textual);



b) O atendimento dos conteúdos solicitados no subitem 2.1.5.

2.2.2 Receberá nota igual a zero na Carta de Intenção:

- a) Fugir ao gênero textual solicitado;
- b) Texto com menos de 10 linhas;
- c) Consistir em texto contendo plágio;
- d) Não atender às normas estabelecidas no item 2 e seus subitens;
- e) Possuir alguma identificação do candidato no texto da carta de intenção.

2.2.3 A divulgação do resultado parcial dos candidatos na Primeira Fase está prevista para o dia **17/09/2019**, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

2.2.3.1 Caberá recurso contra o resultado parcial do candidato na Primeira Fase, na forma prevista no subitem 2.3.1 deste Edital.

2.3 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.3.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado parcial na primeira fase – Carta de Intenção, deverá utilizar o endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, no dia **18/09/2019**, e seguir as instruções de preenchimento

2.3.2 Não será aceito recurso via postal, fax, requerimento administrativo, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

2.3.3 O resultado dos recursos será disponibilizado no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular em listagem em ordem alfabética, contendo nome, nº de identidade e resultado do recurso.

2.4 DA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE – ENTREVISTA

2.4.1 Serão selecionados para a Segunda Fase, para cada curso, somente os candidatos não eliminados na Seleção Especial, classificados segundo a ordem decrescente da pontuação obtida na Primeira Fase, no limite de **2 (duas) vezes o número de vagas ofertadas**.

2.4.2 Caso haja empate na última colocação, todos os candidatos empatados estarão classificados, mesmo que o limite estabelecido seja ultrapassado.

2.4.3 A Segunda Fase será constituída de uma Entrevista que terá o objetivo de avaliar o interesse do candidato ao curso pleiteado, terá valor de 0 (zero) a 10 (dez) e será realizada nos dias e horários determinados em edital complementar de convocação.

2.4.4 A Segunda Fase será realizada por uma banca constituída para tal finalidade.

2.4.5 A divulgação do local de realização da entrevista será disponibilizada no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, no dia **19/09/2019**.

2.4.6 O candidato somente poderá realizar a entrevista no local designado pela UNEMAT/COVEST.

2.4.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da entrevista e o comparecimento no horário determinado.

2.4.8 No dia de realização da entrevista, o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de **uma hora do horário fixado para o seu início**, munido somente de documento de identidade original com foto.

2.4.9 Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista. O não comparecimento ao local de realização da entrevista no dia e horário determinado implicará a eliminação automática do candidato.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1 O resultado final será obtido através da soma do seu Resultado da Primeira Fase, com a sua respectiva nota obtida na Segunda Fase.

3.2 Calculado o resultado final, serão listados os candidatos por curso e ordem decrescente dos pontos finais obtidos.

3.3 Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) Maior pontuação na entrevista;
- b) Maior idade.

3.4 Será eliminado da Seleção Especial o candidato que:

- a) Não digitar o texto da Carta de Intenção no campo apropriado;
- b) Obter nota igual a 0 (zero) na Primeira Fase - Carta de Intenção;
- c) Deixar de comparecer na entrevista;
- d) Obter nota igual a 0 (zero) na Segunda Fase – Entrevista.



3.5 O resultado final da Seleção Especial será divulgado no dia **23/09/2019**, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

4. DO PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

4.1 A matrícula dos candidatos aprovados na Seleção Especial, será realizada nos dias **24 e 25/09/2019**, na Supervisão de Apoio Acadêmico do Câmpus onde o curso é ofertado, no horário de expediente das respectivas Supervisões.

4.2 Para fins de matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar a documentação exigida, constante no Edital n. 001/2019 – UNEMAT/COVEST.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Cáceres/MT, 09/09/2019.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Unemat